



PORTARIA Nº 28, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Exonerar Glauco Lucio Riedi Gobbato de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando os autos do processo SEI nº 00156.000280/2024-68.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do empregado público de livre provimento e demissão, Glauco Lucio Riedi Gobbato, do emprego público de livre provimento e demissão de Gerente Geral, a partir do dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º Em conformidade com a Súmula nº 276 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, fica dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Simone Buiate Brandão
Presidente